



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO CGEE N° 01/2021**

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CCGEE), no uso de suas atribuições, determina a estrutura e estabelecer os critérios para elaboração, acompanhamento, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), baseado no PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA aprovado em 2008 pelo CONSEPE/UFPB.

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso é uma disciplina da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar a Portaria 01/2017 CCGEE.

**DA COMPONENTE CURRICULAR TCC**

**Art. 2°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) faz parte da grade curricular do Curso de Engenharia Elétrica, com os seguintes objetivos:

- I. Oportunizar ao aluno a revisão, o aprofundamento, a sistematização e a integração de conteúdos estudados durante o curso;
- II. Oportunizar ao aluno a produção de um trabalho técnico-científico baseado em estudos e/ou pesquisas realizadas na literatura especializada da área de conhecimento da sua formação, ou ainda, decorrente de observações e análises das situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do aluno egresso do curso.

**Art. 3°** O TCC deve estar relacionado a uma das áreas de competência profissional do curso de Graduação em Engenharia Elétrica, conforme Projeto Político Pedagógico.

**Art. 4°** O TCC tem uma carga horária de 60 (sessenta horas), equivalente a 4 (quatro) créditos, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

**DOS PRÉ REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**Art. 5°** São pré-requisitos para matrícula no TCC:

- I. Ter integralizado um número maior ou igual a 180 créditos da grade curricular do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso;

- II. Encaminhar para a coordenação do curso o Termo de Compromisso para Trabalho de Conclusão de Curso conforme modelo do ANEXO I;
- III. Encaminhar para a coordenação do curso o Plano de Trabalho aprovado pelo orientador do TCC conforme ANEXO II.

## **DA DEFESA DO TCC**

**Art. 6º** Para a realização da defesa do TCC o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina conforme Art. 5º.

**Art. 7º** O aluno deverá apresentar seu trabalho publicamente para uma banca formada por no mínimo 3 (três) examinadores, sendo um deles o seu orientador.

**Art. 8º** A defesa do trabalho de TCC acontecerá em data, hora e local marcados pela coordenação do curso, e de acordo com a disponibilidade de salas de aulas.

**Art. 9º** O aluno terá um prazo de até 20 (vinte) minutos para apresentar a sua monografia e, posterior a apresentação, cada examinador terá até 10 (dez) minutos para arguição.

**Art. 10º** Ao final da defesa cada membro da banca examinadora, incluindo o orientador, atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao trabalho escrito e a apresentação do trabalho sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas.

**Art. 11º** Os participantes da banca serão designados pela Coordenação do Curso, mediante emissão de declaração de participação, com os nomes sugeridos conforme o Art. 5º Inciso III.

**Art. 12º** O aluno no decorrer do seu trabalho deverá produzir uma monografia para ser apresentada a banca avaliadora do TCC conforme as normas vigentes da ABNT para escrita de texto técnico.

**Art. 13º** Caso o aluno possua trabalho publicado em uma das áreas de competência profissional do curso de engenharia elétrica poderá solicitar a dispensa da entrega da monografia.

## **DA DISPENSA DE ENTREGA DA MONOGRAFIA**

**Art. 14º** Para que o aluno possa ser dispensado da entrega da monografia de TCC determinada no **Art 13º** será necessário que: O orientador encaminhe a Coordenação do Curso, um documento de solicitação de Dispensa da Monografia com justificativa fundamentada na relevância do trabalho para a Engenharia Elétrica.

**Art. 15º** A Coordenação do Curso encaminhará a solicitação para análise e parecer sobre o pedido de dispensa;

**Art. 16º** Baseado no parecer solicitado pela coordenação e no documento apresentado pelo orientador a Coordenação do Curso emitirá uma certidão aprovando ou desaprovaando a dispensa de entrega da monografia;

**Parágrafo único.** Uma vez aprovado a dispensa, fica o aluno obrigado a proceder com defesa pública de seu trabalho conforme **Art. 7º**.

## **DOS PRAZOS E DOCUMENTOS PARA DEFESA DO TCC**

**Art. 17º** A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica divulgará no início do período acadêmico um calendário contendo todas as datas relacionadas com os encaminhamentos do TCC, incluindo o período de dispensa de entrega da monografia.

**Art. 18º** O orientador deverá encaminhar para a coordenação do curso o pedido para marcação da defesa de TCC, com sugestão de data e a lista com os nomes dos avaliadores do trabalho conforme modelo do ANEXO III, ou formulário eletrônico equivalente disponibilizado pela coordenação do curso.

**Art. 19º** Deverá encaminhar conjuntamente com a solicitação de defesa a cópia digital da monografia produzida ou a cópia do artigo publicado no caso de o aluno ter sido dispensado da entrega da monografia.

**Art. 20º** O aluno deverá entregar 1 (uma) cópia da sua monografia a cada membro da banca examinadora em um prazo mínimo de 15 dias antes da data da defesa.

## **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 21º** A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador como presidente e no mínimo de dois examinadores como membros.

**Art. 22º** O orientador deverá ser um professor da UFPB do curso de engenharia elétrica ou de áreas afins.

**Art. 23º** Caso o orientador seja de um curso diferente de engenharia elétrica deverá ter pelo menos um professor de engenharia elétrica participando da banca examinadora.

**Art. 24º** Os examinadores membros poderão ser professores da UFPB, de outros institutos ou empresas, desde que tenham formação de nível superior.

## **DAS GENERALIDADES**

**Art. 25º** Sendo aprovado o aluno terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega da versão final da sua monografia ao seu orientador.

**Art. 26º** O orientador deverá encaminhar a monografia para coordenação atestando as correções executadas pelo aluno.

**Art. 27º** No caso de o orientador entender que as correções não estão adequadas com as recomendações sugeridas pela banca poderá solicitar a coordenação através processo, um prazo maior para a entrega da monografia final.

**Art. 28º** O candidato que não entregar a versão final de sua monografia com as devidas modificações sugeridas pela banca e autorizada pelo seu orientador terá nota zero na ocasião do prazo final para o lançamento de notas no sistema.

**Art. 29º** A versão final da monografia, deverá ser entregue em formato digital (pdf) na coordenação do curso.

**Art. 30°** Os casos omissos a essa portaria serão resolvidos em assembleia no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CCGEE).

# ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O ORIENTADOR e o ORIENTANDO abaixo identificados comprometem-se em:

1. Seguir as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso como definidas na Portaria 01/2017 da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – CCGEE.
2. Respeitar as seguintes datas limites:
  - a) **XX/XX/XXXX**: Entrega do termo de compromisso assinado à coordenação do curso;
  - b) **XX/XX/XXXX**: Entrega do plano de trabalho assinado à coordenação do curso;
  - c) **XX/XX/XXXX**: Entrega do texto à coordenação do curso e aos membros da banca;
  - d) **XX/XX/XXXX**: Início da realização das defesas;
  - e) **XX/XX/XXXX**: Entrega do texto final à coordenação do curso, incluindo as correções solicitadas pela banca.
3. Relatar à coordenação do curso quaisquer dificuldades no cumprimento dos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso.

### ***Professor Orientador***

Nome:

Lotação:

Matrícula Siape:

### ***Aluno Orientando***

Nome:

Curso:

Matrícula:

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Orientando

## ANEXO II

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PLANO DE TRABALHO

**Título do Trabalho:**

**Objetivos:**

**Cronograma:**

1. Meta 1
2. Meta 2
3. Meta 3
4. Meta 4
5. Meta 5
- 6.

	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>1</b>					
<b>2</b>					
<b>3</b>					
<b>4</b>					
<b>5</b>					

Início do período letivo: XX/XX/XXXX

Termino do período letivo: XX/XX/XXXX

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Orientando

## ANEXO III

À  
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica  
Universidade Federal da Paraíba

Eu, (nome do professor), matrícula (siape), professor do curso (curso), venho requerer, em conformidade com a PORTARIA Nº XX/2021, o agendamento da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do meu aluno (nome do aluno), matrícula (matrícula).

Sugiro a data e o horário de (informar data e horário) para a realização da defesa e os seguintes nomes para comporem a banca examinadora:

Nome Completo	Função	Setor/Instituição	Formação	e-mail
Orientador 1				
Membro 1				
Membro 2				

Neste Termos, peço deferimento.

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Orientador